



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 355/2009



INDICAMOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, ESTUDOS VISANDO A REALIZAÇÃO, EM NOSSO MUNICÍPIO, DE UM CURSO DE “CUIDADORES DE IDOSOS”, COM O OBJETIVO DE HABILITAR OS FAMILIARES, VOLUNTÁRIOS OU PROFISSIONAIS DE SAÚDE, A PRATICAR AÇÕES NAQUILO EM QUE O IDOSO NÃO PODE MAIS FAZER SOZINHO.

VANZELLA – DEM e PAULO DA FARMÁCIA – PMDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Vivyane Maria Ceni Bedin, Secretária Municipal de Ação Social e ao Sr. Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **sugerindo-lhes determinar à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, estudos visando à realização, em nosso Município, de um curso de “cuidadores de idosos”, com o objetivo de habilitar os familiares, voluntários ou profissionais de saúde, a praticar ações naquilo em que o idoso não pode mais fazer sozinho.**

JUSTIFICATIVAS

Sabemos obviamente que é natural o processo de envelhecimento humano e com isso o surgimento de algumas doenças comuns nos idosos (sinais de alerta e tratamento);

São cada vez mais os idosos que chegam aos hospitais com problemas de saúde e ali são abandonados a ocupar camas e a sofrer com este abandono que, em alguns casos, só acaba com a morte. Trata-se de idosos que dão entrada na urgência hospitalar com problemas associados à idade ou situações crônicas agudizadas e que, após alta crônica, ninguém os vem reclamar. Uns chegam acompanhados por familiares que depois nunca mais retornam para vê-los, muito menos buscá-los e, como vivem sozinhos, não tem condições de regressar a suas casas;

Daí, portanto, a necessidade da realização do referido curso, organizado pela Diretoria Municipal de Saúde, que poderá contar com diversas palestras de profissionais da área da saúde em nível de orientação às pessoas, que obterão conhecimentos específicos no trato especial, carinhoso e atencioso, na prática de ações daquilo em que o idoso não pode mais fazer sozinho.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2009.


VANZELLA
Vereador DEM


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB